



Junta Freguesia do Arco da Calheta

## **Ata de Reunião do Júri n.º 2**

### **Procedimento concursal comum para celebrar contrato trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para um lugar na carreira/categoria de assistente técnico**

1. Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e três, no edifício da Junta de Freguesia do Arco da Calheta, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, previsto e não ocupado, conforme caracterização no mapa de pessoal desta Junta de Freguesia.-----

O Júri é constituído pelo Presidente José Eleutério Câmara Lopes, Técnico Superior, pela Vogal Gabriela Maria de Agrela Moniz Silva, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e pela assistente técnica Maria Isabel Teixeira Pestana Silva, no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de outubro (adiante designada po5r Portaria) a fim de procederem à apreciação das candidaturas recebidas ao presente procedimento concursal e deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos respetivos candidatos.-----

2. Aberta a reunião o júri procedeu à análise de todas as candidaturas apresentadas.---

3. Após a análise das candidaturas apresentadas:-----

3.1. O Júri constatou que a candidata Ana Paula Teixeira Ramos não submeteu todas as folhas do formulário de candidaturas e a candidata não declarou, no formulário de candidatura, que reúne os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas previsto no ponto 12 do aviso de abertura do procedimento concursal e, em consequência, a candidata não pode ser admitida.-----

#### **4 - Lista Provisória de Candidatos Admitidos**

- Alexandre José Jardim Gonçalves;
- Ana Carolina Lira Abreu;
- Ana Flávia Gonçalves Correia;
- Ana Luísa de Jesus Teixeira;
- Ana Luísa Estanislau Rodrigues;
- Andreína Rodrigues da Silva;
- Bruno Emanuel Travessa Suissas Pires;
- Caio Miguel Neves Camacho;
- Cláudia Sofia Ribeiro Abreu;
- Débora Abreu Barros;
- Denys Tatiana da Cova Baltasar;

1

*Tratado  
GS*



Junta Freguesia do Arco da Calheta

- Diana Raquel Pombo Caetano;
- Dina Maria Gouveia Escórcio;
- Dino João Ferreira Flor;
- Eduardo Miguel Gonçalves Gomes;
- Emanuel Guilherme Gouveia Feição;
- Fátima Cristina Drumond de Caires;
- Fátima Maria Gonçalves Ferreira;
- Geraldo Gabriel Fernandes Rodrigues;
- Helena Isabel Andrade de Sousa;
- Jéssica Abreu Teixeira;
- Jéssica Isabel Barros Marques;
- Jéssica Jasmin Pereira Pestana Rodrigues;
- Joana Maria Ferreira de Freitas;
- João Celso Martins Sousa;
- Jorge Manuel Reis Pereira;
- José Rafael Jardim Berimbau;
- Liliana Rodrigues Morgado;
- Lisandra Melissa Alves Rodrigues;
- Luís António Dinis Quintal;
- Manuel Luís Sousa Freitas;
- Márcia Carolina Maio Fernandes;
- Marco António Pequeneza Gonçalves;
- Marina Campos Freitas;
- Marlene da Silva Carvalho;
- Mónica Maria Agrela Sousa;
- Mónica Rosário Campos Jardim;
- Natália Costa Fernandes;
- Paulo Diogo Abreu Gomes;
- Rubina José Vieira Correia;
- Rudi Joana Fernandes de São Marco;
- Sónia Cristina Rodrigues Lira;
- Tânia Patrícia Andrade Varela Meneses;
- Telma Marina Abreu Baltasar;
- Verónica Sofia de Sousa Abreu.

Paul  
2 GS  
A



Junta Freguesia do Arco da Calheta

5 - Lista Provisória de Candidatos Excluídos

- Ana Paula Teixeira Ramos – c).
- João Luís Gouveia – a) e b).
- José Damião Gonçalves Fernandes – a) , b) e c) .
- Maoly Zulimar Baeta Yépez – a) , b) e c).
- Patrícia Alexandra dos Santos Batista – a) , b) e c).
- Sónia Patrícia de Abreu Vieira -a) , b) e c)

5.1.- Motivos de exclusão:

a) Por não apresentar candidatura com Formulário de Candidatura, nos termos do ponto e cumprir o Ponto 12 do Aviso de Abertura;-----

b) Por não fazer prova das habilitações, nos termos do ponto 12.2 e 16 do Aviso de Abertura;-----

c) Por não dar cumprimento ao Ponto 12.1 e 12.1.2 do Aviso de Abertura - não ter declarado que reúne os requisitos previstos no artigo 17º e 35.º da LTFP, exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja:  
a) Ter Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial, devidamente comprovada; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória e por não ter submetido o formulário de candidatura completo.----

6- Em conformidade com o previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria conjugado com o determinado nos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, deliberou o júri proceder à audiência de interessados dos candidatos excluídos, através de correio eletrónico (email) para que se pronunciem sobre o que lhes oferecer, fixando o prazo de pronuncia em dez dias. -----

7. O Júri deliberou notificar os candidatos admitidos, através de correio eletrónico (email) a cerca da sua admissão.-----

8- O Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos, serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no edifício da Junta de Freguesia e no site da Junta, para aí poderem ser consultadas e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção.-----

3  
T. J. J. J.  
68



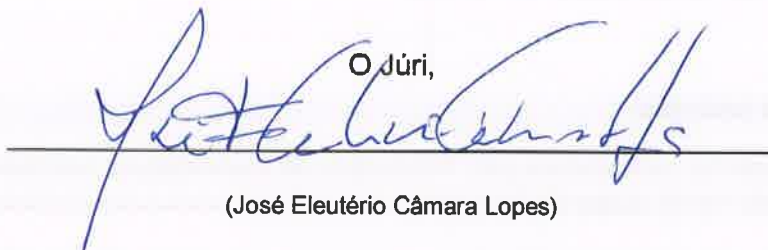
Junta Freguesia do Arco da Calheta

Por fim, o júri deliberou que, decorrido o período de audiência prévia e caso se verifique alegações, as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tomadas públicas através de afixação no local de costume na Junta de Freguesia e colocadas no site da Junta de freguesia.-----

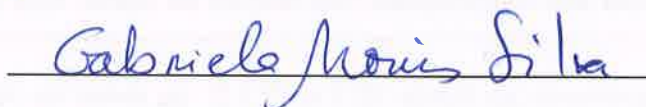
As presentes deliberações foram aprovadas por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e redigida a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri.-----

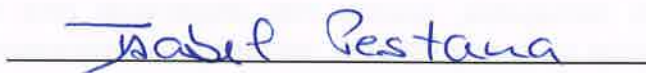
O júri,



(José Eleutério Câmara Lopes)



(Gabriela Maria de Agrela Moniz Silva)



(Maria Isabel Teixeira Pestana Silva)